



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

[www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

Sexta-feira, 07 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 1006

Página 1 de 20

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	11
<b>Notificações</b> .....	11
Portarias DEMTRAM .....	11
Limpeza de Terreno .....	12
<b>Licitações e Contratos</b> .....	14
Extrato .....	14
Despacho de Julgamento .....	19
<b>Poder Legislativo</b> .....	20
<b>Licitações e Contratos</b> .....	20
Aviso de Licitação .....	20
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	20

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Martinópolis

CNPJ 44.855.443/0001-30

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-9500

Site: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

#### Câmara Municipal de Martinópolis

CNPJ 46.426.573/0001-82

Rua José Maria Sanches, 539, Centro

Telefone: (18) 3275-1412

Site: [www.camaramartinopolis.sp.gov.br](http://www.camaramartinopolis.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 07 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 1006

Página 2 de 20

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

### D E C R E T O Nº 6.411, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA,**  
Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de  
São Paulo, usando das atribuições que por Lei  
lhe são conferidas etc...

#### DECRETA

**Art. 1º-** Nos termos da Lei 3.283/2022, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 150.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	07	Merenda Escolar		
191	12.306.0061.2015.0000		Manutenção da Merenda Escolar		150.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	282 000		RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME		

**Art. 2º-** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:					
02	02	01	Ensino Infantil		
109	12.365.0061.2006.0000		Manutenção de Creches		-35.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	280 000		RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-CRECHE		
113	12.365.0061.2006.0000		Manutenção de Creches		-20.000,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	280 000		RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-CRECHE		
02	02	02	Ensino Fundamental		
131	12.361.0061.2007.0000		Manutenção do Ensino Fundamental		-75.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	282 000		RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME		
133	12.361.0061.2007.0000		Manutenção do Ensino Fundamental		-20.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	282 000		RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 07 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 1006

Página 3 de 20



## **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP**

*PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO*

**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 28 de setembro de 2022.

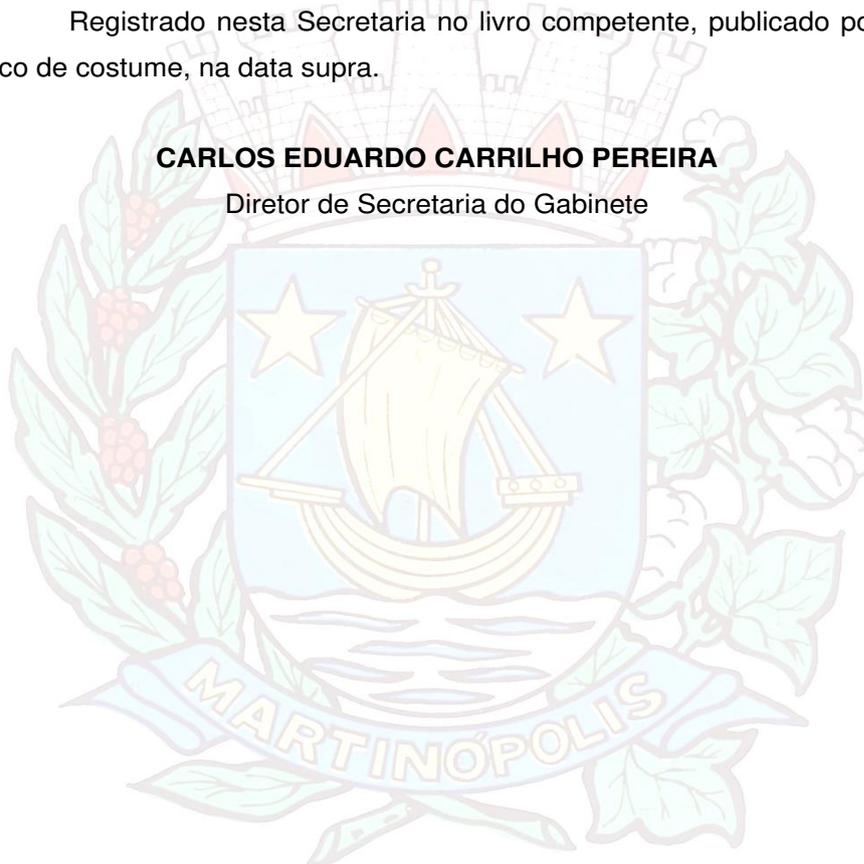
**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 07 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 1006

Página 4 de 20



## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

**D E C R E T O** Nº 6.412, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA,**  
**Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de**  
**São Paulo, usando das atribuições que por Lei**  
**lhe são conferidas etc...**

### DECRETA

**Art. 1º-** Nos termos da Lei 3.284/2022, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 150.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	07	Merenda Escolar		
191	12.306.0061.2015.0000		Manutenção da Merenda Escolar		150.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS		
	282	000	RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME		

**Art. 2º-** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:					
02	02	01	Ensino Infantil		
86	12.365.0004.2005.0000		Manutenção de Pré-Escolas		-30.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	01		TESOURO		
	210	001	EDUCAÇÃO INFANTIL		
96	12.365.0004.2006.0000		Manutenção de Creches		-60.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	01		TESOURO		
	210	001	EDUCAÇÃO INFANTIL		
98	12.365.0004.2006.0000		Manutenção de Creches		-30.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01		TESOURO		
	210	001	EDUCAÇÃO INFANTIL		
02	02	02	Ensino Fundamental		
123	12.361.0005.2007.0000		Manutenção do Ensino Fundamental		-10.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01		TESOURO		
	220	001	ENSINO FUNDAMENTAL		
128	12.361.0005.2007.0000		Manutenção do Ensino Fundamental		-20.000,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	01		TESOURO		
	220	001	ENSINO FUNDAMENTAL		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 07 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 1006

Página 5 de 20



## **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP**

*PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO*

**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 28 de setembro de 2022.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 07 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 1006

Página 6 de 20



## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

### PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

**D E C R E T O**                      **Nº 6.413, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA,**  
**Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de**  
**São Paulo, usando das atribuições que por Lei**  
**lhe são conferidas etc...**

### DECRETA

**Art. 1º-** Nos termos da Lei 3.238/2021, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 103.624,13 distribuídos as seguintes dotações:

02	01	01	Gabinete do Prefeito e Secretarias		
41	04.122.0002.2003.0000		Manutenção da Assessoria Jurídica, Administrativa, Financeira		40.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
47	04.122.0002.2003.0000		Manutenção da Assessoria Jurídica, Administrativa, Financeira		20.000,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
02	03	01	F.M.S.		
215	10.301.0012.2017.0000		Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		5.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01		TESOURO		
	310	000	SAÚDE-GERAL		
630	10.302.0012.2017.0000		Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		7.500,00
	3.3.50.39.01		TERMO DE COLABORAÇÃO		
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS		
	312	016	Covid FMS Recursos Federais		
02	07	01	Serviços Municipais - Mobilidade Urbana		
437	15.451.0070.1016.0000		Pavimentação, Recape, Guias e Sarjetas		31.124,13
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
	01		TESOURO		
	100	040	Recapamentos		

**Art. 2º-** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

#### Anulação:

02	01	05	Defesa Civil		
79	04.182.0067.2076.0000		Manut. Defesa Civil		-4.000,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 07 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 1006

Página 7 de 20



## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

### PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

01				TESOURO	
110	000			GERAL	
02	03	01	F.M.S.		
212	10.301.0012.2017.0000			Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	-1.000,00
	3.3.90.32.00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	
	01			TESOURO	
	310	000		SAÚDE-GERAL	
02	04	02	Fundo Municipal de Assistencia Social		
334	08.244.0055.2024.0000			Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	-40.000,00
	3.3.90.32.00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	
	01			TESOURO	
	510	000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	07	01	Serviços Municipais - Mobilidade Urbana		
602	15.452.0025.2030.0000			Manutenção dos Serviços Urbanos	-51.124,13
	3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01			TESOURO	
	110	000		GERAL	
02	13	00	Departamento de Trânsito		
553	26.782.0070.2038.0000			Educacao no Transito	-7.500,00
	4.4.90.51.00			OBRAS E INSTALAÇÕES	
	01			TESOURO	
	100	042		Programa Respeito à Vida (Detran/SP)	

**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 29 de setembro de 2022.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 07 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 1006

Página 8 de 20



## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

### PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

**D E C R E T O**

**Nº 6.414, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

**DECRETA**

**Art. 1º-** Nos termos da Lei 3.285/2022, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 250.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	03	01	F.M.S.		
624		10.301.0008.2071.0000		Manut.FMS - Média e Alta Complexidade MAC	100.000,00
		3.3.50.39.01		TERMO DE COLABORAÇÃO	
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS	
		800	025	Incrém.MAC-Port.731 Emenda 19970004	
625		10.301.0008.2071.0000		Manut.FMS - Média e Alta Complexidade MAC	150.000,00
		3.3.50.39.01		TERMO DE COLABORAÇÃO	
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS	
		800	022	Incrém.MAC Port.731 Emenda39770007	

**Art. 2º-** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>	<b>250.000,00</b>
Fontes de Recurso	
05 00	250.000,00

**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 29 de setembro de 2022.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 07 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 1006

Página 10 de 20



## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

### PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

#### ANEXO

(DECRETO Nº 6.415/22)

#### ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO				
02	03	01	F.M.S.		
Ficha: 286	10.303.0014.2019.0000		PROGRAMA CAPS		11.700,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				
Ficha: 606	10.301.1000.2128.0000		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL		152.488,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA				
Ficha: 607	10.305.1000.2129.0000		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL		62.806,96
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA				

**TOTAL DOS REMANEJAMENTOS** **226.994,96**

#### REDUÇÕES

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO				
02	03	01	F.M.S.		
Ficha: 287	10.303.0014.2019.0000		PROGRAMA CAPS		-11.700,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS				
Ficha: 268	10.301.1000.2128.0000		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL		-152.488,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA				
Ficha: 306	10.305.1000.2129.0000		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL		-62.806,96
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA				

**TOTAL DAS ANULAÇÕES** **-226.994,96**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 07 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 1006

Página 11 de 20

### Portarias

#### **P O R T A R I A Nº 35.105, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.**

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

#### **R E S O L V E**

CESSAR, a contar de 30/09/2022, a designação de JULIO CÉSAR HONORATO DA SILVA, lotado no cargo de "OPERÁRIO", para responder pelas funções de "ENCARREGADO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO", em comissão, objeto da portaria nº 30.584/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 04 de outubro de 2022.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**  
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**  
Diretor de Secretaria do Gabinete

#### **P O R T A R I A Nº 35.106, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### **R E S O L V E**

I - EXONERAR, a contar de 03/10/2022, a pedido, WESLEY LOPES DA SILVA, do cargo de "OPERÁRIO MASCULINO".

II - O servidor acima mencionado foi nomeado através da Portaria nº 32.526/2020;

Prefeitura do Município de Martinópolis, 04 de outubro de 2022.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**  
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**  
Diretor de Secretaria do Gabinete

### Notificações

#### Portarias DEMTRAM

#### **P O R T A R I A DEMTRAM Nº 073/2022**

*"Dispõe sobre interdição de vias públicas e dá outras providências".*

**DANILO APARECIDO DE SOUZA, Diretor do Departamento de Trânsito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das**

**atribuições que por Lei lhe são conferidas, etc.**

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob nº 4.642/2022 via 1 doc, por intermédio do Pr. José Fábio da Silva Borges da Igreja Assembléia de Deus - Ministério de Madureira;

**CONSIDERANDO** ainda, que referido requerimento foi apreciado por esta Autoridade de Trânsito Municipal, nos termos previstos na Lei nº 9.503/1997 - Código de Trânsito Municipal;

**CONSIDERANDO** finalmente o que dispõe o art. 24 da Lei nº. 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - DETERMINAR** ao Setor de Sinalização Viária do Departamento Municipal de Trânsito de Martinópolis - DEMTRAM - que proceda a interdição parcial, com o uso de dispositivos próprios de sinalização viária da via pública abaixo discriminada no dia 07/10/2022 às 19h00, para Congresso de Irmãs CIBEMAR:

· **RUA DOMINGOS DARÉ, Nº 810** - Vila Alegrete, neste município.

**Art. 2º** - Os eventuais excessos e transgressões das normas de trânsito, civis, administrativas e criminais na realização do evento CONGRESSO, serão passíveis de sanções perante aos órgãos competentes.

**Art. 3º** - Comunique - se a Polícia Militar.

**Art. 4º** - Considere-se a presente portaria como **ALVARÁ DE INTERDIÇÃO DE VIA PÚBLICA.**

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor em 07 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário, devendo ser publicada por edital no local público de costume, na data supra.

Município de Martinópolis, 06 de outubro de 2022.

**DANILO APARECIDO DE SOUZA**  
Diretor do DEMTRAM



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 07 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 1006

Página 12 de 20

### Limpeza de Terreno



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS-SP DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

#### NOTIFICAÇÃO Nº. 385/2022

<b>Nome/Razão Social:</b> ACCORSI CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA <b>Cadastro Municipal:</b> 750500 <b>CNPJ/CPF:</b> 52.790.508/0001-34 <b>Endereço:</b> RUA MARIA DO CARMO RAMOS, 711-DIST.IND.COM. ALFREDO SCHMIDT
<b>Senhor Proprietário/Possuidor:</b> Comunicamos a Vª. Sª que no dia 19 de setembro de 2022 às 10h00min, verificamos que o imóvel acima se encontra com a seguinte irregularidade: <b>1-EXISTÊNCIA DE TERRENOS COBERTOS DE MATOS, PANTANOSOS E SERVINDO DE DEPÓSITO DE LIXO OU QUAISQUER MATERIAIS NOS LIMITES DA ZONA URBANA</b> , sendo assim, infringiu o artigo 34 da Lei nº. 2.230/2000, cuja penalidade esta prevista no artigo 151 da mesma lei. <i>“Não é permitida a existência de terrenos cobertos de matos, pantanosos, servindo de depósito de lixo ou de quaisquer materiais nos limites da zona urbana”.</i> <b>2-OBSTRUÍU AS CALÇADAS E PASSEIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO</b> , sendo assim, infringiu o artigo 13 da Lei nº. 2.230/2000, cuja penalidade esta prevista no artigo 151 da mesma lei. <i>“É proibido embarçar ou impedir, por qualquer meio, o livre trânsito de pedestres ou veículos nas ruas, praças, passeios, estradas e caminhos públicos, exceto para efeito de obras públicas ou quando exigências policiais o determinarem”.</i> Pelo presente fica Vª. Sª. <b>notificado a regularizar a situação acima descrita, no prazo de 07 (sete) dias úteis</b> , contados da data do recebimento desta. O não atendimento da presente sujeitará o infrator à pena de multa 100 (cem) UFIRs e demais penalidades previstas na legislação em vigor. <b>OBS¹: O passeio público deve ser limpo, de maneira que não haja nenhum tipo de mato seco, entulho e/ou quaisquer outros materiais no local, caso contrário, não acarretará o cumprimento da presente notificação.</b> <b>OBS²: O terreno deve ser limpo, de maneira que não haja nenhum tipo de mato seco, entulho e/ou quaisquer outros materiais no local, caso contrário, não acarretará o cumprimento da presente notificação.</b> <b>OBS³: O terreno e o passeio público devem estar constantemente limpos, sob pena de novas notificações e autuações..</b>

Fabiana Scavullo Izaias  
Fiscal de Posturas

#### Declaro-me ciente desta Autuação, do qual recebi cópia.

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Hora: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

Vistoria	Data: ____/____/____	Assinatura: _____
Conforme fiscalização “in loco”, na presente data, constatou-se que o contribuinte ( ) <b>cumpriu</b> com a notificação, sendo que o imóvel se encontra limpo. ( ) <b>não cumpriu</b> com a notificação, sendo que o imóvel permanece sujo.		

Av. Coronel João Gomes Martins, nº 525, Centro, Martinópolis – SP | CEP 19.500-000

CNPJ nº 44.855.443/0001-30 | Inscr. Estadual nº 440.068.996.110

Fone: (18) 3275-9500 | www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 07 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 1006

Página 13 de 20



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS-SP

#### DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

#### NOTIFICAÇÃO Nº. 387/2022

<p><b>Nome/Razão Social:</b> VALDINEIA DA SILVA GOMES</p> <p><b>Cadastro Municipal:</b> 99999842</p> <p><b>CNPJ/CPF:</b> 130.XXX.XXX-56</p> <p><b>Endereço:</b> RUA LUTIGARDS BRISOLA DUARTE, 424-VILA ALEGRETE</p>
<p><b>Senhor Proprietário/Possuidor:</b></p> <p>Comunicamos a Vª. Sª que no dia 19 de setembro de 2022 às 10h00min, verificamos que o imóvel acima se encontra com a seguinte irregularidade:</p> <p><b>1-EXISTÊNCIA DE TERRENOS COBERTOS DE MATOS, PANTANOSOS E SERVINDO DE DEPÓSITO DE LIXO OU QUAISQUER MATERIAIS NOS LIMITES DA ZONA URBANA</b>, sendo assim, infringiu o artigo 34 da Lei nº. 2.230/2000, cuja penalidade esta prevista no artigo 151 da mesma lei.</p> <p><i>“Não é permitida a existência de terrenos cobertos de matos, pantanosos, servindo de depósito de lixo ou de quaisquer materiais nos limites da zona urbana”.</i></p> <p><b>2-OBSTRUÍU AS CALÇADAS E PASSEIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO</b>, sendo assim, infringiu o artigo 13 da Lei nº. 2.230/2000, cuja penalidade esta prevista no artigo 151 da mesma lei.</p> <p><i>“É proibido embaraçar ou impedir, por qualquer meio, o livre trânsito de pedestres ou veículos nas ruas, praças, passeios, estradas e caminhos públicos, exceto para efeito de obras públicas ou quando exigências policiais o determinarem”.</i></p> <p>Pelo presente fica Vª. Sª. <b>notificado a regularizar a situação acima descrita, no prazo de 07 (sete) dias úteis</b>, contados da data do recebimento desta.</p> <p>O não atendimento da presente sujeitará o infrator à pena de multa 100 (cem) UFIRs e demais penalidades previstas na legislação em vigor.</p> <p><b>OBS¹:</b> O passeio público deve ser limpo, de maneira que não haja nenhum tipo de mato seco, entulho e/ou quaisquer outros materiais no local, caso contrário, não acarretará o cumprimento da presente notificação.</p> <p><b>OBS²:</b> O terreno deve ser limpo, de maneira que não haja nenhum tipo de mato seco, entulho e/ou quaisquer outros materiais no local, caso contrário, não acarretará o cumprimento da presente notificação.</p> <p><b>OBS³:</b> O terreno e o passeio público devem estar constantemente limpos, sob pena de novas notificações e autuações..</p>

Fabiana Scavullo Izaías  
Fiscal de Posturas

#### Declaro-me ciente desta Autuação, do qual recebi cópia.

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Hora: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

Vistoria	Data: ____/____/____	Assinatura: _____
Conforme fiscalização “in loco”, na presente data, constatou-se que o contribuinte		
( ) <u>cumpriu</u> com a notificação, sendo que o imóvel se encontra limpo.		
( ) <u>não cumpriu</u> com a notificação, sendo que o imóvel permanece sujo.		

Av. Coronel João Gomes Martins, nº 525, Centro, Martinópolis – SP | CEP 19.500-000  
CNPJ nº 44.855.443/0001-30 | Inscr. Estadual nº 440.068.996.110  
Fone: (18) 3275-9500 | www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 07 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 1006

Página 14 de 20

### Licitações e Contratos

#### Extrato

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS EXTRATOS DE CONTRATOS (09) - 2022

062/2022 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: AGÊNCIA TUBAZUL EIRELI EPP; Objeto: Contratação de empresa especializada para coordenação, organização, planejamento e execução de concurso público para provimento de vagas para diversos cargos públicos da Prefeitura do Município de Martinópolis-SP; Valor: Os pagamentos à Contratada serão realizados através dos valores das taxas de inscrição efetuados pelos próprios candidatos; Vigência: 01/09/2022 a 31/08/2023; Assinatura: 01/09/2022.

063/2022 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: MAYRELIS CONSTRUTORA LTDA EPP; Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de 74 (Setenta e Quatro) metros de canalização do Córrego Alegrete, com o fornecimento de mão de obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Projeto Executivo, conforme projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária; Valor: R\$ 700.925,09; Vigência: 03/09/2022 a 02/09/2023; Assinatura: 03/09/2022.

064/2022 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: MAYRELIS CONSTRUTORA LTDA EPP; Objeto: Contratação de empresa especializada para reparo de infiltrações e na cobertura da UBS II - Dr. José Carlos Macuco Janini, com o fornecimento de mão de obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Projeto Executivo, conforme projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária; Valor: R\$ 42.634,83; Vigência: 09/09/2022 a 08/09/2023; Assinatura: 09/09/2022.

065/2022 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: SRA. ELZA SANTOS MOREIRA; Objeto: Contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para um período de 06 (seis) meses, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 002/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição; Valor: R\$ 18.140,00; Vigência: 09/09/2022 a 08/03/2023; Assinatura: 09/09/2022.

066/2022 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: SRA. ROSILENE PEREIRA DOS SANTOS SANTANA; Objeto: Contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para um período de 06 (seis) meses, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º

002/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição; Valor: R\$ 26.189,00; Vigência 09/09/2022 a 08/03/2023; Assinatura: 09/09/2022.

067/2022 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: SR. GENÉSIO AUGUSTO DE CARVALHO; Objeto: Contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para um período de 06 (seis) meses, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 002/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição; Valor: R\$ 32.020,00; Vigência 09/09/2022 a 08/03/2023; Assinatura: 09/09/2022.

068/2022 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: SR. JOSE ANDERSON ALVES; Objeto: Contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para um período de 06 (seis) meses, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 002/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição; Valor: R\$ 21.461,50; Vigência 09/09/2022 a 08/03/2023; Assinatura: 09/09/2022.

069/2022 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: SRA. CLEUSA GALDINO MIRANDA; Objeto: Contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para um período de 06 (seis) meses, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 002/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição; Valor: R\$ 8.604,00; Vigência 09/09/2022 a 08/03/2023; Assinatura: 09/09/2022.

070/2022 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: SR. ADEILDO NOÉ DA SILVA; Objeto: Contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para um período de 06 (seis) meses, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 002/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição; Valor: R\$ 7.917,00; Vigência 09/09/2022 a 08/03/2023; Assinatura: 09/09/2022.

071/2022 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: SR. VALDEMIR FERNANDES DA SILVA; Objeto: Contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 07 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 1006

Página 15 de 20

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para um período de 06 (seis) meses, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 002/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição; Valor: R\$ 18.922,00; Vigência 09/09/2022 a 08/03/2023; Assinatura: 09/09/2022.

072/2022 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: SRA. MARIA APARECIDA MOREIRA; Objeto: Contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para um período de 06 (seis) meses, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 002/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição; Valor: R\$ 7.640,00; Vigência 09/09/2022 a 08/03/2023; Assinatura: 09/09/2022.

073/2022 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: SR. JOÃO PEREIRA DOS SANTOS; Objeto: Contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para um período de 06 (seis) meses, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 002/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição; Valor: R\$ 5.870,00; Vigência 09/09/2022 a 08/03/2023; Assinatura: 09/09/2022.

074/2022 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: SRA. DIVA SOUZA DE OLIVEIRA; Objeto: Contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para um período de 06 (seis) meses, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 002/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição; Valor: R\$ 27.454,50; Vigência 09/09/2022 a 08/03/2023; Assinatura: 09/09/2022.

075/2022 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: SR. MARINHO MAGALHÃES; Objeto: Contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para um período de 06 (seis) meses, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 002/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição; Valor: R\$ 15.160,00; Vigência 09/09/2022 a 08/03/2023; Assinatura: 09/09/2022.

076/2022 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: SRA. CLEIDE DA SILVA ALEGRA; Objeto: Contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para um período de 06 (seis) meses, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 002/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição; Valor: R\$ 8.490,00; Vigência 09/09/2022 a 08/03/2023; Assinatura: 09/09/2022.

077/2022 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: SR. VALDECI FERNANDES DA SILVA; Objeto: Contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para um período de 06 (seis) meses, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 002/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição; Valor: R\$ 10.128,00; Vigência 09/09/2022 a 08/03/2023; Assinatura: 09/09/2022.

078/2022 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: SR. NESTOR CANTERO; Objeto: Cessão de uso pela CEDENTE em favor do CESSIONÁRIO, a título gratuito, de parte das dependências do Imóvel localizado na Avenida Padre Matheus, n.º 228, Vila Alegrete, no município de Martinópolis, Estado de São Paulo; Valor: R\$ Gratuito; Vigência: 13/09/2022 a 12/09/2026; Assinatura: 13/09/2022.

079/2022 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: MONTE AZUL ENGENHARIA LTDA; Objeto: Contrato a execução de serviços de transporte e disposição final ambientalmente adequada de Resíduos Sólidos Domiciliares (RSD) coletados nos municípios consorciados; Valor: R\$ 446.337,92; Vigência: 19/08/2022 a 31/12/2022; Assinatura: 14/09/2022.

080/2022 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: VIENA PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA; Objeto: Contratação da apresentação de show artístico da dupla GUILHERME E BENUTO, com duração aproximada de 01h30m, para a realização de show artístico no dia 15 de novembro de 2022, no evento Festa das Nações, com início previsto aproximadamente para as 22h00m; Valor: R\$ 115.000,00; Vigência: 23/09/2022 a 15/12/2022; Assinatura: 23/09/2022.

081/2022 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: LP PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME; Objeto: Contratação direta de Show Artístico com o artista LUAN PEREIRA, consistente na realização de show previsto para o dia 15 de NOVEMBRO de 2022, no evento FESTA DAS NAÇÕES, com início previsto aproximadamente para as 01h00m; Valor: R\$ 55.000,00; Vigência: 23/09/2022 a 15/12/2022; Assinatura: 23/09/2022.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 07 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 1006

Página 16 de 20

082/2022 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: BEM ME QUER SERVIÇOS S/S LTDA ME; Objeto: Contratação de empresa para acolher através de moradia o idoso E.A., com índice de dependência grau III, com acompanhamento integral do mesmo, incluindo 06 refeições diárias, assistência médica, nutricionista, farmacêutico (a), fisioterapeuta, enfermagem 24 horas, além de serviços de ambulância, e despesas com medicamentos, fraldas e produtos de higiene, como creme dental, sabonete, shampoo etc., pelo período de 12 (doze) meses, a Clínica deverá ser inscrita no Conselho do Idoso, e a mesma deverá ser localizada no máximo a 100km da Cidade de Martinópolis-SP, a Clínica vencedora se responsabilizará pelo deslocamento do idoso, Tal procedimento é decorrente de solicitação da Ação Cível Pública, registrada sob nº 38.0332.0000984/2021-6, em que figura como requerente o Ministério Público do Estado de São Paulo; Valor: R\$ 68.400,00; Vigência: 29/09/2022 a 28/09/2023; Assinatura: 29/09/2022.

**Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de outubro de 2022.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**  
**Prefeito**

### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO (09) - 2022**

242/2022 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Detentora: ASFALTOS DO PARANÁ INDÚSTRIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA; Objeto: Aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de Emulsão Asfáltica RL1C para recapeamento nas vias públicas do Município; Valor: R\$ 972.000,00; Vigência: 03/09/2022 a 02/09/2023; Assinatura: 03/09/2022.

243/2022 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Detentora: EDNA APARECIDA LOPES DA TRINDADE - EPP; Objeto: Aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de pão francês, sendo cada unidade com aproximadamente 50 g cada, embaladas em sacos plásticos atóxicos, para atendimento de diversos Departamentos Municipais; Valor: R\$ 202.566,00; Vigência: 21/09/2022 a 20/09/2023; Assinatura: 19/09/2022.

244/2022 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Detentora: VIPP MIX CONCRETO E ARGAMASSA LTDA EPP; Objeto: aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de concreto usinado (Concreto Usinado para guias e sargetas - Massa com pedrisco, Concreto Usinado 20 MPA e Concreto Usinado 25 MPA - para calçada) para serem utilizados na manutenção e construção dos prédios e logradouros municipais; Valor: R\$ 113.525,00; Vigência: 21/09/2022 a 20/09/2023; Assinatura: 21/09/2022.

245/2022 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Detentora: ACÁCIA COMERCIO DE

MEDICAMENTOS EIRELI - CIOP; Objeto: AQUISIÇÕES FUTURAS DE INSUMOS E MEDICAMENTOS NÃO INCLUÍDOS NA RENAME (RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS) PARA 26 (VINTE E SEIS) MUNICÍPIOS CONSORCIADOS PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES; Valor: R\$ 801,50; Vigência: 16/09/2022 a 15/03/2023; Assinatura: 27/09/2022.

246/2022 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Detentora: AGIL MEDICAMENTOS LTDA - CIOP; Objeto: AQUISIÇÕES FUTURAS DE INSUMOS E MEDICAMENTOS NÃO INCLUÍDOS NA RENAME (RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS) PARA 26 (VINTE E SEIS) MUNICÍPIOS CONSORCIADOS PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES; Valor: R\$ 68.267,50; Vigência: 16/09/2022 a 15/03/2023; Assinatura: 27/09/2022.

247/2022 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Detentora: A. G. KIENEN & CIA LTDA - CIOP; Objeto: AQUISIÇÕES FUTURAS DE INSUMOS E MEDICAMENTOS NÃO INCLUÍDOS NA RENAME (RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS) PARA 26 (VINTE E SEIS) MUNICÍPIOS CONSORCIADOS PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES; Valor: R\$ 43.955,00; Vigência: 16/09/2022 a 15/03/2023; Assinatura: 27/09/2022.

248/2022 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Detentora: AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CIOP; Objeto: AQUISIÇÕES FUTURAS DE INSUMOS E MEDICAMENTOS NÃO INCLUÍDOS NA RENAME (RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS) PARA 26 (VINTE E SEIS) MUNICÍPIOS CONSORCIADOS PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES; Valor: R\$ 58.076,00; Vigência: 16/09/2022 a 15/03/2023; Assinatura: 27/09/2022.

249/2022 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Detentora: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - CIOP; Objeto: AQUISIÇÕES FUTURAS DE INSUMOS E MEDICAMENTOS NÃO INCLUÍDOS NA RENAME (RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS) PARA 26 (VINTE E SEIS) MUNICÍPIOS CONSORCIADOS PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES; Valor: R\$ 1.460,60; Vigência: 16/09/2022 a 15/03/2023; Assinatura: 27/09/2022.

250/2022 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Detentora: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CIOP; Objeto: AQUISIÇÕES FUTURAS DE INSUMOS E MEDICAMENTOS NÃO INCLUÍDOS NA RENAME (RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS) PARA 26 (VINTE E SEIS) MUNICÍPIOS CONSORCIADOS PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES; Valor: R\$ 19.985,00; Vigência: 16/09/2022 a 15/03/2023; Assinatura: 27/09/2022.

251/2022 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Detentora: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CIOP; Objeto: AQUISIÇÕES FUTURAS DE INSUMOS E MEDICAMENTOS NÃO INCLUÍDOS NA RENAME (RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS) PARA 26 (VINTE E SEIS) MUNICÍPIOS CONSORCIADOS PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES; Valor:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 07 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 1006

Página 17 de 20

R\$ 2.940,00; Vigência: 16/09/2022 a 15/03/2023; Assinatura: 27/09/2022.

252/2022 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Detentora: CIRÚRGICA PARANAÍ LTDA - CIOP; Objeto: AQUISIÇÕES FUTURAS DE INSUMOS E MEDICAMENTOS NÃO INCLUÍDOS NA RENAME (RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS) PARA 26 (VINTE E SEIS) MUNICÍPIOS CONSORCIADOS PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES; Valor: R\$ 3.423,45; Vigência: 16/09/2022 a 15/03/2023; Assinatura: 27/09/2022.

253/2022 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Detentora: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - CIOP; Objeto: AQUISIÇÕES FUTURAS DE INSUMOS E MEDICAMENTOS NÃO INCLUÍDOS NA RENAME (RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS) PARA 26 (VINTE E SEIS) MUNICÍPIOS CONSORCIADOS PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES; Valor: R\$ 5.514,50; Vigência: 16/09/2022 a 15/03/2023; Assinatura: 27/09/2022.

254/2022 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Detentora: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - CIOP; Objeto: AQUISIÇÕES FUTURAS DE INSUMOS E MEDICAMENTOS NÃO INCLUÍDOS NA RENAME (RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS) PARA 26 (VINTE E SEIS) MUNICÍPIOS CONSORCIADOS PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES; Valor: R\$ 126.633,00; Vigência: 16/09/2022 a 15/03/2023; Assinatura: 27/09/2022.

255/2022 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Detentora: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CIOP; Objeto: AQUISIÇÕES FUTURAS DE INSUMOS E MEDICAMENTOS NÃO INCLUÍDOS NA RENAME (RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS) PARA 26 (VINTE E SEIS) MUNICÍPIOS CONSORCIADOS PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES; Valor: R\$ 3.300,00; Vigência: 16/09/2022 a 15/03/2023; Assinatura: 27/09/2022.

256/2022 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Detentora: CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - CIOP; Objeto: AQUISIÇÕES FUTURAS DE INSUMOS E MEDICAMENTOS NÃO INCLUÍDOS NA RENAME (RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS) PARA 26 (VINTE E SEIS) MUNICÍPIOS CONSORCIADOS PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES; Valor: R\$ 55.473,00; Vigência: 16/09/2022 a 15/03/2023; Assinatura: 27/09/2022.

257/2022 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Detentora: DAKFILM COMERCIAL LTDA - CIOP; Objeto: AQUISIÇÕES FUTURAS DE INSUMOS E MEDICAMENTOS NÃO INCLUÍDOS NA RENAME (RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS) PARA 26 (VINTE E SEIS) MUNICÍPIOS CONSORCIADOS PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES; Valor: R\$ 3.523,80; Vigência: 16/09/2022 a 15/03/2023; Assinatura: 27/09/2022.

258/2022 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Detentora: DIMASTER COMERCIO DE

PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CIOP; Objeto: AQUISIÇÕES FUTURAS DE INSUMOS E MEDICAMENTOS NÃO INCLUÍDOS NA RENAME (RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS) PARA 26 (VINTE E SEIS) MUNICÍPIOS CONSORCIADOS PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES; Valor: R\$ 14.177,00; Vigência: 16/09/2022 a 15/03/2023; Assinatura: 27/09/2022.

259/2022 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Detentora: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPOTADORA LTDA - CIOP; Objeto: AQUISIÇÕES FUTURAS DE INSUMOS E MEDICAMENTOS NÃO INCLUÍDOS NA RENAME (RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS) PARA 26 (VINTE E SEIS) MUNICÍPIOS CONSORCIADOS PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES; Valor: R\$ 18.254,50; Vigência: 16/09/2022 a 15/03/2023; Assinatura: 27/09/2022.

260/2022 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Detentora: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - CIOP; Objeto: AQUISIÇÕES FUTURAS DE INSUMOS E MEDICAMENTOS NÃO INCLUÍDOS NA RENAME (RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS) PARA 26 (VINTE E SEIS) MUNICÍPIOS CONSORCIADOS PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES; Valor: R\$ 17.510,00; Vigência: 16/09/2022 a 15/03/2023; Assinatura: 27/09/2022.

261/2022 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Detentora: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CIOP; Objeto: AQUISIÇÕES FUTURAS DE INSUMOS E MEDICAMENTOS NÃO INCLUÍDOS NA RENAME (RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS) PARA 26 (VINTE E SEIS) MUNICÍPIOS CONSORCIADOS PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES; Valor: R\$ 199,00; Vigência: 16/09/2022 a 15/03/2023; Assinatura: 27/09/2022.

262/2022 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Detentora: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CIOP; Objeto: AQUISIÇÕES FUTURAS DE INSUMOS E MEDICAMENTOS NÃO INCLUÍDOS NA RENAME (RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS) PARA 26 (VINTE E SEIS) MUNICÍPIOS CONSORCIADOS PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES; Valor: R\$ 6.750,00; Vigência: 16/09/2022 a 15/03/2023; Assinatura: 27/09/2022.

263/2022 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Detentora: FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CIOP; Objeto: AQUISIÇÕES FUTURAS DE INSUMOS E MEDICAMENTOS NÃO INCLUÍDOS NA RENAME (RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS) PARA 26 (VINTE E SEIS) MUNICÍPIOS CONSORCIADOS PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES; Valor: R\$ 864,00; Vigência: 16/09/2022 a 15/03/2023; Assinatura: 27/09/2022.

264/2022 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Detentora: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CIOP; Objeto: AQUISIÇÕES FUTURAS DE INSUMOS E MEDICAMENTOS NÃO INCLUÍDOS



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 07 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 1006

Página 18 de 20

NA RENAME (RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS) PARA 26 (VINTE E SEIS) MUNICÍPIOS CONSORCIADOS PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES; Valor: R\$ 30.990,00; Vigência: 16/09/2022 a 15/03/2023; Assinatura: 27/09/2022.

265/2022 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Detentora: GENERICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CIOP; Objeto: AQUISIÇÕES FUTURAS DE INSUMOS E MEDICAMENTOS NÃO INCLUÍDOS NA RENAME (RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS) PARA 26 (VINTE E SEIS) MUNICÍPIOS CONSORCIADOS PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES; Valor: R\$ 2.789,50; Vigência: 16/09/2022 a 15/03/2023; Assinatura: 27/09/2022.

266/2022 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Detentora: INDMED HOSPITALAR EIRELI - CIOP; Objeto: AQUISIÇÕES FUTURAS DE INSUMOS E MEDICAMENTOS NÃO INCLUÍDOS NA RENAME (RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS) PARA 26 (VINTE E SEIS) MUNICÍPIOS CONSORCIADOS PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES; Valor: R\$ 2.512,50; Vigência: 16/09/2022 a 15/03/2023; Assinatura: 27/09/2022.

267/2022 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Detentora: INOVAMED HOSPITALAR LTDA - CIOP; Objeto: AQUISIÇÕES FUTURAS DE INSUMOS E MEDICAMENTOS NÃO INCLUÍDOS NA RENAME (RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS) PARA 26 (VINTE E SEIS) MUNICÍPIOS CONSORCIADOS PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES; Valor: R\$ 33.589,00; Vigência: 16/09/2022 a 15/03/2023; Assinatura: 27/09/2022.

268/2022 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Detentora: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA - CIOP; Objeto: AQUISIÇÕES FUTURAS DE INSUMOS E MEDICAMENTOS NÃO INCLUÍDOS NA RENAME (RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS) PARA 26 (VINTE E SEIS) MUNICÍPIOS CONSORCIADOS PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES; Valor: R\$ 10.865,00; Vigência: 16/09/2022 a 15/03/2023; Assinatura: 27/09/2022.

269/2022 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Detentora: KENAN MEDICAMENTOS LTDA - CIOP; Objeto: AQUISIÇÕES FUTURAS DE INSUMOS E MEDICAMENTOS NÃO INCLUÍDOS NA RENAME (RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS) PARA 26 (VINTE E SEIS) MUNICÍPIOS CONSORCIADOS PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES; Valor: R\$ 11.019,00; Vigência: 16/09/2022 a 15/03/2023; Assinatura: 27/09/2022.

270/2022 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Detentora: MED CENTER COMERCIAL LTDA - CIOP; Objeto: AQUISIÇÕES FUTURAS DE INSUMOS E MEDICAMENTOS NÃO INCLUÍDOS NA RENAME (RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS) PARA 26 (VINTE E SEIS) MUNICÍPIOS CONSORCIADOS PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES; Valor: R\$ 15.170,00; Vigência: 16/09/2022 a 15/03/2023; Assinatura: 27/09/2022.

271/2022 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Detentora: MEDILAR IMPORTAÇÃO E

DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALRES S/A - CIOP; Objeto: AQUISIÇÕES FUTURAS DE INSUMOS E MEDICAMENTOS NÃO INCLUÍDOS NA RENAME (RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS) PARA 26 (VINTE E SEIS) MUNICÍPIOS CONSORCIADOS PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES; Valor: R\$ 720,00; Vigência: 16/09/2022 a 15/03/2023; Assinatura: 27/09/2022.

272/2022 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Detentora: MEDITON FARMACEUTICA LTDA - CIOP; Objeto: AQUISIÇÕES FUTURAS DE INSUMOS E MEDICAMENTOS NÃO INCLUÍDOS NA RENAME (RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS) PARA 26 (VINTE E SEIS) MUNICÍPIOS CONSORCIADOS PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES; Valor: R\$ 794,00; Vigência: 16/09/2022 a 15/03/2023; Assinatura: 27/09/2022.

273/2022 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Detentora: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - CIOP; Objeto: AQUISIÇÕES FUTURAS DE INSUMOS E MEDICAMENTOS NÃO INCLUÍDOS NA RENAME (RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS) PARA 26 (VINTE E SEIS) MUNICÍPIOS CONSORCIADOS PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES; Valor: R\$ 2.300,00; Vigência: 16/09/2022 a 15/03/2023; Assinatura: 27/09/2022.

274/2022 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Detentora: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CIOP; Objeto: AQUISIÇÕES FUTURAS DE INSUMOS E MEDICAMENTOS NÃO INCLUÍDOS NA RENAME (RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS) PARA 26 (VINTE E SEIS) MUNICÍPIOS CONSORCIADOS PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES; Valor: R\$ 23.020,00; Vigência: 16/09/2022 a 15/03/2023; Assinatura: 27/09/2022.

275/2022 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Detentora: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA - CIOP; Objeto: AQUISIÇÕES FUTURAS DE INSUMOS E MEDICAMENTOS NÃO INCLUÍDOS NA RENAME (RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS) PARA 26 (VINTE E SEIS) MUNICÍPIOS CONSORCIADOS PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES; Valor: R\$ 7.121,00; Vigência: 16/09/2022 a 15/03/2023; Assinatura: 27/09/2022.

276/2022 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Detentora: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CIOP; Objeto: AQUISIÇÕES FUTURAS DE INSUMOS E MEDICAMENTOS NÃO INCLUÍDOS NA RENAME (RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS) PARA 26 (VINTE E SEIS) MUNICÍPIOS CONSORCIADOS PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES; Valor: R\$ 1.845,00; Vigência: 16/09/2022 a 15/03/2023; Assinatura: 27/09/2022.

277/2022 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Detentora: RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CIOP; Objeto: AQUISIÇÕES FUTURAS DE INSUMOS E MEDICAMENTOS NÃO INCLUÍDOS NA RENAME (RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS) PARA 26 (VINTE E SEIS) MUNICÍPIOS



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 07 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 1006

Página 19 de 20

CONSORCIADOS PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES; Valor: R\$ 3.720,00; Vigência: 16/09/2022 a 15/03/2023; Assinatura: 27/09/2022.

278/2022 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Detentora: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CIOP; Objeto: AQUISIÇÕES FUTURAS DE INSUMOS E MEDICAMENTOS NÃO INCLUÍDOS NA RENAME (RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS) PARA 26 (VINTE E SEIS) MUNICÍPIOS CONSORCIADOS PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES; Valor: R\$ 17.129,00; Vigência: 16/09/2022 a 15/03/2023; Assinatura: 27/09/2022.

279/2022 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Detentora: TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA - EPP - CIOP; Objeto: AQUISIÇÕES FUTURAS DE INSUMOS E MEDICAMENTOS NÃO INCLUÍDOS NA RENAME (RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS) PARA 26 (VINTE E SEIS) MUNICÍPIOS CONSORCIADOS PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES; Valor: R\$ 886,20; Vigência: 16/09/2022 a 15/03/2023; Assinatura: 27/09/2022.

**Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de outubro de 2022.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**  
**Prefeito**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**  
**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS (09) - 2022**

Termo Aditivo nº. 094/2022 a Ata de Registro nº. 163/2022; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Detentora: ESPERIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP; Do Preço: Item 17 - Biscoito Tipo Rosquinha Sabor Coco passando de R\$ 4,79 para R\$ 5,92 e Item 62 - Margarina Vegetal com sal passando de R\$ 12,75 para R\$ 15,00; Assinatura: 02/09/2022.

Termo Aditivo nº. 095/2022 a Ata de Registro nº. 132/2022; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Detentora: P C R DO AMARAL & AMARAL LTDA ME; Alteração de marca do Item 02: AR CONDICIONADO - MARCA: BRITÂNIA para a Marca: PHILCO QUENTE/FRIO, ambos de 24.000 btus; Assinatura: 19/09/2022.

Termo Aditivo nº. 096/2022 ao Contrato nº. 069/2021; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: GENTE SEGURADORA SA; Do Prazo: 23/09/2022 a 22/09/2023; Assinatura: 22/09/2022.

Termo Aditivo nº. 097/2022 a Ata de Registro nº. 205/2022; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; Do Prazo: 14/07/2022 a 06/01/2023; Assinatura: 23/09/2022.

Termo Aditivo nº. 098/2022 a Ata de Registro nº. 123/2022; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: VINI HIGIENE PROFISSIONAL LTDA ME; Do Prazo: 06/04/2022 a 05/04/2023; Assinatura: 28/09/2022.

**Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de**

**outubro de 2022.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**  
**Prefeito**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**  
**EXTRATOS DE TERMO DE APOSTILAMENTO (09) 2022**

Termo de Apostilamento nº. / ao contrato nº. /; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: ; Da Dotação Orçamentária; Assinatura:.

Termo de Apostilamento nº. / ao contrato nº. /; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: ; Da Dotação Orçamentária; Assinatura:.

Termo de Apostilamento nº. / ao contrato nº. /; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: ; Da Dotação Orçamentária; Assinatura:.

**Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de outubro de 2022.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**  
**Prefeito**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**  
**EXTRATOS DE RESCISAO DE CONTRATO (09) 2022**

Rescisão da Ata de Registro de Preço Nº. 190/2022  
Fica rescindido a Ata de Registro de Preço 190/2022, com fundamento no art. 78, XVII da Lei 8.666/93.

**Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de outubro de 2022.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**  
**Prefeito**

**Despacho de Julgamento**

**DESPACHO DE PREGÃO ELETRONICO FRACASSADO**  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 095/2022**  
**PREGÃO ELETRONICO N.º 066/2022**

Torno público, para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO, o Pregão Eletrônico nº 066/2022, Procedimento Licitatório n.º 095/2022, realizado em 06/10/2022, destinado à aquisição de um veículo utilitário do tipo pick-up (zero quilometro); Cabine Simples; Cor Branca; ano de fabricação mínimo 2022; Com carroceria; Direção Hidráulica ou elétrica; Ar Condicionado; Freio ABS; Rodas Aro 15"; todos os itens obrigatórios de acordo com as exigências estabelecidas pelo CONTRAN; garantia mínima de 12 (doze) meses para o Departamento de Educação, visto que o valor da melhor proposta apresentada foi acima do valor de referencia, conforme Ata emitida pela pregoeira. Martinópolis, 06 de outubro de 2022. MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA - Prefeito.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 07 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 1006

Página 20 de 20

### PODER LEGISLATIVO

#### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS**  
**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso, por tempo determinado, de Sistemas de Controle Legislativo e de Votação Eletrônica, compreendendo instalação, treinamento presencial e serviço de atendimento ao cliente, conforme especificações técnicas contidas no Anexo I - Termo de Referência.

Tendo em vista que as alterações mencionadas no "Aviso de Retificação de Edital" publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (edição nº 1005, páginas 3 e 4, de 06/10/2022), poderão aumentar a competitividade do certame, ensejando a participação de licitantes que porventura não participariam em razão das condições anteriormente fixadas, fica redesignada para o dia **24 de outubro de 2022, às 13h30min**, a sessão para recebimento dos envelopes contendo nº I - Proposta Comercial e nº II - Habilitação (Documentação).

**RETIRADA DE EDITAL RETIFICADO COMPLETO E DEMAIS INFORMAÇÕES DEVEM SER SOLICITADAS:**

Câmara Municipal de Martinópolis

HORÁRIO DE EXPEDIENTE DAS 08H ÀS 11H E DAS 13H ÀS 17H.

RUA JOSÉ MARIA SANCHES, Nº 539, CENTRO, MARTINÓPOLIS/SP - CEP 19.500-000.

FONE: (18) 3275-1412

SITE: [www.camaramartinopolis.sp.gov.br](http://www.camaramartinopolis.sp.gov.br)

Martinópolis/SP, em 06 de outubro de 2022.

**RICARDO TROMBINI**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

**CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS-SP**  
**EXTRATOS DE ADITAMENTOS DE CONTRATOS (9) -**  
**2022**

**009/2022** - Contratante: Câmara do Município de Martinópolis; Contratado: Auto Posto do Carlinhos LTDA; Objeto: (Recomposição do equilíbrio econômico-financeira) fornecimento de combustível, tipo gasolina comum, para abastecimento do veículo oficial da Câmara Municipal de Martinópolis; Prazo: até 31/12/2022; Valor: R\$4,643 o litro - gasolina comum; Data da assinatura: 06/10/2022.

Martinópolis, em 06 de outubro de 2022.

**RICARDO TROMBINI**  
**Presidente**



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 70f2-5d79-93e2-33fe



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Martinópolis (SP), Edição nº 1006, ano V, veiculado em 07 de outubro de 2022.

---



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 07/10/2022 às 08:46:11 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SERASA RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

---

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/70f2-5d79-93e2-33fe>